



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 030/2020.

Em, 07 de dezembro de 2020.

MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 126/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CRAM) EM TAMOIOS.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE NA FORMA REGIMENTAL APRESENTA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º- Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesa previsto no Projeto de Lei nº 126/2020 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, SUPLEMENTANDO as dotações abaixo descritas:

Órgão: 2 Prefeitura Municipal de Cabo Frio Unidade:
016 Secretaria Municipal de Fazenda Sub-Unidade:
004 Departamento de Engenharia 02.016.004.08:
Assistência Social 02.016.004.08.08.244
Assistência Comunitária 02.016.004.08.08.244 .0008
Gestão de Assistência social e dos Direitos Humanos 02.016.004.08.08.244 .0008.
Construção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram) em Tamoios
Valor orçado R\$ 80.000,00

Parágrafo Único: Para validação se faz necessário a criação da especificação do valor orçado pela secretaria competente.

Art. 2º. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações detalhadas a seguir:

Órgão: 23 Companhia de Serviços de Cabo Frio Unidade:

001 Companhia de Serviços de Cabo Frio - CONSERCAF Sub-Unidade:
001 Gabinete da Presidência CÓDIGO ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO VALOR 15
Urbanismo R\$ 53.200.000,00 15.452 Serviço Urbanos R\$ 53.200.000,00 15.452.0061
Serviço de Utilidade Pública R\$53.200.000,00 15.452.0061.2074
Limpeza, conservação e Manutenção de Logradouros R\$ 53.200.000,00.

Art. 3º - Esta Emenda modificativa será incorporada ao Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos referentes à mesma, inclusive os relacionados ao PPA 2019/2021, a serem compilados pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Far-se-á necessário a construção Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram) em Tamoios, espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social e orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher. Trata-se, portanto, de um espaço estratégico da política para o enfrentamento à violência contra as mulheres que desenvolve seu trabalho por meio de uma atuação articulada com instituições governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres com a promoção do empoderamento feminino.